



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Aos **(16) dezesesseis** dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às **dezesesseis horas cinquenta minutos**, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), de forma híbrida (presencial/remota) sob a condução Presidente Michele Cristina Carrasco Mauriz. Registrou-se a presença dos senhores Alex Rupolo e (*remotamente, sem notificação antecipada*) de Augusto Borges Casetta Ferreira; com a existência de quórum regimental passou-se à análise das matérias constantes na pauta. **Projeto de Lei Complementar Executivo nº 2 de 2026** - Altera o Caput do Artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 70/2022, e dá outras providências. A Comissão MANIFESTA PARECER FAVORÁVEL. **Projeto de Lei Executivo nº 21 de 2026** Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município de Diamantino. A Comissão MANIFESTA PARECER FAVORÁVEL. **Projeto de Lei Executivo nº 22 de 2026** - Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Diamantino/MT, dispõe sobre o regime jurídico dos servidores efetivos e dá outras providências. A Comissão MANIFESTA PARECER FAVORÁVEL. **Projeto de Lei Executivo nº 20 de 2026** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a incentivar o Estágio Remunerado de Estudantes, através do Programa de Estágio do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. A Comissão *EMITE OFICIO AO EXECUTIVO* solicitando Estudos de Impacto Orçamentário-Financeiro. **Mensagem de Veto à Lei Ordinária nº 1.736/2026 de 02 de março de 2026**. - Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta de vagas imediatas em concursos públicos e estabelece normas de transparência e planejamento de pessoal no âmbito da Administração Pública do Município de Diamantino, e dá outras providências. Após envio ao Jurídico que emitiu Parecer opinando pela rejeição do Veto, esta Comissão, decidiu acompanhar o Parecer Jurídico. **Projeto de Lei Legislativo nº 19 de 2026** Institui a Semana Municipal de Conscientização Contra a Violência Obstétrica no Município de Diamantino-MT, e dá outras providências. A Comissão MANIFESTA PARECER FAVORÁVEL. **Projeto de Lei Legislativo nº 23 de 2026** Dispõe sobre a denúncia de descarte irregular de resíduos sólidos, estabelece mecanismos de recompensa ao denunciante, e dá outras providências. Informa ao autor da matéria que providencie Estudos de Impacto Orçamentário-Financeiro. Nada mais havendo a tratar, o Relator declarou encerrada a reunião às **dezesete horas e cinquenta minutos**. Para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes da Comissão.

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Relatora/Presidente CCJ

Alex Rupolo
Membro da CCJ